



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 024/2019

“Dispõe sobre designação temporária de Conselheiro Tutelar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Designar a senhora Rosangela Farias da Luz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, Referência C8, da SEDES, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de férias da titular do cargo, a Senhora Valquiria Lopes Souza, conforme disposto na Resolução Conanda, artigo 8º, Parágrafo 2º, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito